

**Lei do Executivo Municipal nº 3039/2011, de 06 de maio de 2011.**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LIBERATO SALZANO  
AO SENHOR ALEXANDRE DO  
NASCIMENTO MARCOS”

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a **SEGUINTE**

### **LEI**

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Liberato Salzano ao Senhor Alexandre do Nascimento Marcos.

**Parágrafo Único** - O presente Título é outorgado ao Senhor Alexandre em reconhecimento pelos relevantes serviços que tem prestado em favor deste Município na implantação, suporte, acompanhamento e manutenção do Pólo de Educação a Distância no Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, RS, aos 06 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
BELAMAR ANZILIERO  
Secretária da Administração